

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2016**  
**(Do Sr. Marco Maia)**

Denomina “Viaduto Prefeito Carlos Loureno Giacomazzi ” o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso à cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º O viaduto localizado na rodovia BR-116 e que dá acesso aos bairros Igara e Mathias Velho, na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul, passa a ser denominado “Viaduto Prefeito Carlos Loureno Giacomazzi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Carlos Loureno Giacomazzi nasceu na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em 5 de setembro de 1930, onde viveu até os 32 anos de idade, quando então mudou-se para Canoas.

Foi agricultor e empresário e atuou em diversas entidades de natureza comercial, filantrópica, social e política, quando, em 1968, concorreu a prefeito pelo antigo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, mas não assumiu o cargo em razão da vigência do regime militar.

Giacomazzi foi eleito Deputado Estadual quatro vezes – 1970, 1974, 1978 e 1982, Presidente da Assembleia Legislativa em 1979 e 1980, e Presidente da CPI que analisou irregularidades na Transurb e no Bannisul. Durante aquele período, teve destacada atuação na investigação do

sequestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Dias. Sempre esteve contra a ditadura militar.

Prefeito de Canoas entre 1º de janeiro de 1986 e 31 de dezembro de 1988, o homenageado foi também coordenador da campanha de Pedro Simon ao Governo do Estado em 1986 e Presidente da Metroplan em 1989, além de Conselheiro do Hospital Nossa Senhora das Graças e Diretor da ULBRA nos últimos anos.

Em toda sua vida, Carlos Loureno Giacomazzi foi sempre um exemplo para os jovens que pretendiam ingressar na política, explicando a importância de sedimentar, desde o início de seu trabalho, os princípios fundamentais de honestidade e honra. Ele faleceu no dia 6 de maio de 2010, aos 79 anos de idade.

Nada mais justo, portanto, que denominar o referido viaduto em homenagem a esse nobre brasileiro, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2016.

Deputado MARCO MAIA